



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete do Ministro
SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, Ed. Soheste - Bairro SIG - Brasília/DF, CEP 70610-420
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 15120/2023/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Gabinete 215 - Anexo IV
Brasília, DF

Assunto: Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 247, de 04/09/2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1282255/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando cordialmente, faço referência ao ofício em epígrafe, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 1.758/2023**, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, o qual solicita informações sobre o conteúdo do Parecer nº 021/2009/DICOR/CGOR/COGER, para informar que o Parecer supracitado não foi produzido no âmbito da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - DICOR, hierarquicamente vinculada à Corregedoria-Geral da União desta Controladoria-Geral da União.
2. Ademais, informo que no ano 2009, não havia a unidade "DICOR" na estrutura organizacional desta CGU, conforme o disposto no [Decreto n. 5.683/2006](#).
3. Isto posto, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que repute necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Ademir Picanço de Figueiredo (aspar@cgu.gov.br, 2020-7202).

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 13/09/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2948841 e o código CRC 05A9D0EE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoTeor=2328383>

Ofício 15120 (2948841)

SEP 1282255/2023 / pg. 1

2328383



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ConsultaArquivoTeor=2328383>